



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 102/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO,  
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º - Revogar**, em todo o seu teor, a **Portaria n.º 048/2016 de 29 de Abril de 2016**, a qual remanejou a empregada municipal **ROSILANE DE LIMA MARTINS**, ocupante do emprego efetivo de **Faxineira**, para prestar serviços de Agente Comunitário de Saúde no PSF Nossa Senhora dos Remédios no Distrito da Babilônia – Delfinópolis/MG, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.

**Art. 2.º - Retornar**, a referida empregada para o seu emprego efetivo de **Faxineira**, desempenhando suas funções no PSF Nossa Senhora dos Remédios no Distrito da Babilônia – Delfinópolis/MG, respeitando as atribuições e remunerações deste.

**Art. 3.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Fevereiro de 2017.

  
**FERNANDO JOSÉ PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Danilo Pereira Garcia  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MG 126775